



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.949/26
DE 14 DE ABRIL DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal.
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.406/25 de 18/11/2025 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.768.158,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.768.158,00 (um milhão e setecentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta e oito reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

123650014.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.50.42.02.04 - Auxílios

435 – R\$ 264.000,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.007 - E.P. 06/2026 – EMENDA AGRUPADA

12.367.0014.2.112 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais

436 – R\$ 147.620,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.

804.008 - E.P. 07/2026 – EMENDA AGRUPADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

4.4.50.42.02.04 – Auxílios
437 – R\$ 40.200,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.009 - E.P. 08/2026 – EMENDA AGRUPADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais
438 – R\$ 200.064,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.004 – E.P. 03/26 – EMENDA AGRUPADA

4.4.50.42.02.05 – Auxílios
439 – R\$ 279.004,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.003 – E.P. 02/26 – EMENDA AGRUPADA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
441 – R\$ 25.003,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.006 – E.P. 05/2026 – EMENDA AGRUPADA

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais
442 – R\$ 172.730,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.012 – E.P. 011/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais
443 – R\$ 114.190,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.013 – E.P. 012/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo
444 – R\$ 8.030,00
804.016 - E.P. 015/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.90.31.02.06 – Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra
445 – R\$ 33.000,00

exercício

exercício

exercício

exercício

exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.018 – E.P. 017/2026 – EMENDA AGRUPADA

3.3.90.48.02.06 – Outros Auxílios Financ. a PF
446 – R\$ 20.020,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.017 – E.P. 016/2026 – EMENDA AGRUPADA

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

185410044.2.097 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.02.09 – Subvenções Sociais

447 – R\$ 115.100,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
804.011 - E.P. 010/2026 – EMENDA AGRUPADA

206050026.2.026 – MANUT. ATIVIDADES DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente

448 – R\$ 40.007,00

08 – Emenda Parl. Indiv./Leg. Mun.
804.015 - E.P. 014/2026 – EMENDA AGRUPADA

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.040 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

449 – R\$ 176.820,00

08 – Emendas Parl. Indiv./Leg. Mun.
804.014 - E.P. 013/2026 – EMENDA AGRUPADA

SEC. MUN. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

4.4.50.42.02.12 – Auxílios

450 – R\$ 132.370,00

08 – Emendas Parl. Individ. / Leg. Munic.
804.010 – E.P. 09/2026 – EMENDA AGRUPADA

Total a Suplementar – R\$ 1.768.158,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

123650014.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.50.42.02.04 - Auxílios

164 – R\$ 264.000,00

08 – Emendas Parl. Individ./Legisl. Munic.

200.002 – Emenda Parlam. Impositiva

12.367.0014.2.112 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais

421 – R\$ 147.620,00

08 – Emendas Parl. Individ./Legisl. Munic.

200.002 – Emenda Parlam. Impositiva

4.4.50.42.02.04 – Auxílios

168 – R\$ 40.200,00

08 – Emendas Parl. Individ./Legisl. Munic.

200.002 – Emenda Parlam. Impositiva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020017.2.067 – MANUT. UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

228 – R\$ 200.064,00

4.4.50.42.02.05 – Auxílios

229 – R\$ 279.004,00

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente

232 – R\$ 25.003,00

08 – Emendas Parl. Individ./Legisl. Munic.

300.005 – Emenda Parlamentar Impositiva

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.3.50.43.02.06 – Subvenções Sociais

264 – R\$ 286.920,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo
267 – R\$ 8.030,00

3.3.90.31.02.06 – Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra
269 – R\$ 33.000,00

3.3.90.48.02.06 – Outros Auxílios Financ. a PF
273 – R\$ 20.020,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
100.001 – Emenda Parlam. Impositiva

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

185410044.2.097 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE
3.3.50.43.02.09 – Subvenções Sociais
282 – R\$ 115.100,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Legisl. Munic.
100.001 – Emenda Parlam. Impositiva

206050026.2.026 – MANUT. ATIVIDADES DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente
302 – R\$ 40.007,00
08 – Emenda Parl. Indiv./Leg. Mun.
100.001 – Emenda Parl. Impositiva

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.040 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais
348 – R\$ 176.820,00
08 – Emendas Parl. Indiv./Leg. Mun.
100.001 – Emenda Parlamentar Impositiva

SEC. MUN. TURISMO E DES. ECONÔMICO

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
4.4.50.42.02.12 – Auxílios
387 – R\$ 132.370,00
08 – Emendas Parl. Individ. / Leg. Munic.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

100.001 – Emenda Parlam. Impositiva

Total a Anular – R\$ 1.768.158,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de abril de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*